



**GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 909, DE 25 DE JANEIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A REPUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO EDITAL Nº 002/2023/PMCL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 12, 116, inciso I, alínea “i”, ambos da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto no Edital 002/202/PMCL, que trata do Processo Seletivo Público para preenchimento de vagas para as funções públicas nos quadros da Administração Municipal;

CONSIDERANDO a conclusão de todas as etapas do Edital 002/202/PMCL;

CONSIDERANDO a aprovação do resultado final pela Comissão de Organização do Processo Seletivo, designada através da Portaria nº 1.056, de 23 de novembro de 2023;

CONSIDERANDO que a publicação do resultado final se deu no dia 03/01/2024;

CONSIDERANDO que o Processo de Seleção Simplificada objeto do Edital nº 002/2023/PMCL foi homologado através do Decreto nº 886, de 04 de janeiro de 2024;

CONSIDERANDO que em função de erro material na lista de classificação dos cargos de Especialista em Licitação e Psicólogo, fez-se necessária a retificação do resultado final anteriormente homologado;

CONSIDERANDO que a publicação da retificação do resultado final dos aprovados no Processo Seletivo nº 002/2023/PMCL se deu no dia 18/01/2024;

CONSIDERANDO que pelo princípio da autotutela, a Administração Pública pode rever, anular, revogar ou convalidar seus próprios atos, visando a legalidade e a obediência aos princípios constitucionais administrativos;

CONSIDERANDO a solicitação de republicação da homologação do Processo Seletivo, objeto do Edital 002/2023/PMCL, encaminhada pela Secretaria Municipal de Administração através do Ofício nº 027/2024/RH;

CONSIDERANDO que a republicação da homologação do Edital 002/2023/PMCL, se faz necessária, pelos motivos ora arrolados;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o resultado final divulgado, face ausência de pendências recursais.



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º - Republicar a homologação do resultado final do processo seletivo objeto do Edital Nº 002/2023/PMCL publicado através do Decreto nº 886, de 04 de janeiro de 2024, em decorrência de alteração na ordem da lista de classificados dos cargos de Especialista em Licitação e Psicólogo, devido a identificação de erro material.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este decreto em vigor nesta data, sendo dado por publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Conselheiro Lafaiete, 25 de janeiro de 2024.

Mário Marcus Leão Dutra
Prefeito Municipal

Jorcelino de Oliveira
Procurador Geral